

Procedimento Concursal para cargo dirigente

Designação do cargo:	Chefe de Divisão
Grau:	Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau
Unidade Orgânica	Divisão de Valorização e Saúde Ocupacional

Atribuições e competências da unidade orgânica:

1. Proceder periodicamente ao diagnóstico e análise levantamento das necessidades de formação;
2. Elaborar e propor os Planos Anuais de Formação (interna e externa) e os respetivos orçamentos;
3. Compete-lhe ainda:
 - a) Manter-se informada sobre os mecanismos centrais, e outros, de financiamento da formação profissional na Administração Pública e coordenar ações com as entidades gestoras desses programas;
 - b) Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;
 - c) Informar da utilidade para o Município de propostas de frequência de ações de formação externa emitidas pelos diversos serviços e promover os correspondentes procedimentos administrativos;
 - d) Elaborar o Relatório anual de formação;
 - e) Assegurar os procedimentos relativos à avaliação do desempenho dos/as trabalhadores/as do Município, em conformidade com o previsto no sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;
 - f) Acompanhar e monitorizar o(s) processo(s) avaliativo(s) e promover sessões de esclarecimento junto dos/as avaliadores/as e avaliados/as;
 - g) Apoiar técnica e administrativamente o processo de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as, bem como o processo de indigitação e eleição da comissão paritária;
 - h) Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matérias de Saúde Ocupacional e de Higiene e Segurança no Trabalho;
 - i) Efetuar o tratamento estatístico do absentismo e propor medidas que visem a sua prevenção;
 - j) Promover iniciativas e estabelecer protocolos com entidades externas que visem a

promoção boas práticas de trabalho e a manutenção da saúde global;

k) Participar no processo de Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;

l) Assegurar a gestão dos seguros dos/as trabalhadores/as ao serviço do Município;

m) Gerir os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais;

n) Promover ações de natureza social e cultural para os/as trabalhadores/as do município, em articulação com outras unidades orgânicas e/ou entidades externas;

o) Prosseguir o apoio social aos/às trabalhadores/as da autarquia e suas famílias, desenvolvendo programas de apoio específico para o efeito;

p) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura;
- Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Possuir competência técnica, aptidão, para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

Proposta de requisitos Preferenciais:

Perfil:

(áreas de formação académica ou especialização preferencial; outros conhecimentos, formação complementar ou cursos de curta duração)

- Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;
- Experiência comprovada nas diversas áreas de atuação do cargo de direção em causa;
- Experiência comprovada no exercício de funções dirigentes e/ou de coordenação na área de atividade a concurso, preferencialmente em autarquias locais;
- Competências de Liderança para o exercício de funções de direção na área a concurso.
- Formação e conhecimentos na área da Administração Local;
- Conhecimento do funcionamento administrativo das Autarquias Locais.